



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Conselho Municipal de Cultura

Avenida Cardoso Moreira, 485—Centro CEP.: 28300-000

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os conselheiros Marcia Nuss Figueira, André Codeço dos Santos, Rodrigo do Carmo Souza Mota, Luciane Resende Silveira Brandão, Eveline Bravo Gonçalves, Evelyn Pimentel do Almo, Regina Vieira dos Santos Resende, Janilton Gadioli, Ana Lucia Picanço, Umberto de Alencar Moreira Malaphaia, Jaine do Carmo Penna e Silva, Gislana Maria de Oliveira Bandoli, Cordelia Maria Aquiles de Oliveira, juntamente com o Secretário Municipal de Cultura Alideide de Oliveira Secunho. Foi discutida a elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da PNAB. Foram definidas as atividades a serem realizadas dentro de cada ação, e seus valores e quantidades, assim como a forma de execução e o produto a ser entregue. Foi decidido pela realização de Festival de Cultura de Itaperuna, no valor de cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos através de chamamento público; publicação de edital de apoio a atividades culturais em geral, no valor de cem mil reais divididos em vinte contemplações de cinco mil reais, através de chamamento público; publicação de edital de premiação as figuras de referencia culturais de Itaperuna, no valor de cinquenta mil reais, divididos em vinte e cinco contemplações de dois mil reais cada. Foi definido que os recursos destinados para obras, reformas e aquisição de bens culturais no valor de cem mil reais serão destinados para melhorias na Concha Acústica do Município. Foi definido que o valor de trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos disponível para custo operacional será destinado à contratação de empresa especializada na seleção e acompanhamento da execução dos editais da PNAB. Foi definido que o valor de cem mil reais de subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais será dividido em dez vagas de dois mil reais mensais por cinco meses a serem destinados a organizações culturais através de chamamento público. Foi definido que o valor de cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos disponível para a Política Nacional de Cultura Viva será utilizado para implementação e apoio de Pontos de Cultura, dividido em dez vagas de dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Marcia Nuss Figueira, lavrei a presente ata, assinada por mim.

Marcia Nuss Figueira

Evelyn Pimentel do Almo

Rodrigo do Carmo Souza Mota

Luciane Resende Silveira Brandão.

Gislana M. de Oliveira Bandoli

Cordelia Maria de Aquiles de Oliveira

Janilton Gadioli

Regina A. dos S. Resende

Umberto Malaphaia

Jaine do Carmo Penna e Silva

Ana Lucia Picanço

Eveline Bravo Gonçalves